



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA - SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

A Presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE de Caraguatatuba - SP, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, em especial ao que dispõe a Lei Municipal nº 1844, de 05 de julho de 2010 e Decreto Municipal nº 1.687, 30 de setembro de 2022, conforme Regimento Interno do Conselho - CAE FAZ SABER, a todos os interessados, em especial os representantes do segmento: Pais de Alunos; que por motivo de vacância de conselheira suplente, o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) CONVOCA para tomar posse as seguintes candidatas que foram classificadas, conforme votos obtidos na última eleição em 2022, no seguinte segmento:

I - SEGMENTO - REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS:

- Simone Fernanda Cruz dos Santos;
- Ariane Proença do Nascimento;
- Ivani de Jesus da Silva;
- Fabiana de Souza Cruz;

II - As candidatas acima convocadas terão até o dia 19 de junho de 2024 para manifestar o interesse em tomar posse, apresentando-se na Secretaria Municipal de Educação, no Setor de Conselhos, durante o horário de expediente (08h00min as 17h00min horas).

III - Para que chegue ao conhecimento de todas as interessadas é expedido o presente Edital, que será publicado na imprensa local, de forma a ser dada a mesma a mais ampla divulgação.

Caraguatatuba, 12 de junho de 2024.

Suellen Cristina de Oliveira
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar - CAE
Caraguatatuba
Mandato 2022/2026

Marinalva S. C. Billa
Setor de Legislação e Conselhos

SECRETARIA DE FAZENDA

NOTIFICAÇÃO

Com base no que constam nos autos dos Processos Administrativos elencados, solicitamos o comparecimento dos cidadãos abaixo, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data de publicação desta, na Secretaria da Fazenda / Área de Tributos Diversos, da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, sito à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50 – Centro – Caraguatatuba, S.P. no horário das 08:30 às 16:30 horas, para tratar de assuntos de seu interesse:

NOME	CPF	P.A
MILTON DE CARVALHO CRESPO	691.***.***-72	6.100/2024
RITA APARECIDA RONCHI DEFENDI	274.***.***-11	14.406/2023
TIAGO ITO HONORIO	342.***.***-03	38.552/2023
DALVA RICARDO SANTANA	728.***.***-00	30.621/2023
SANDRA NOGUEIRA CARNEIRO DE AVILA	065.***.***-31	12.354/2024
CLAUDIO TERUEL	006.***.***-35	20.002/2023
DANIELE MARIO CAMILLA	750.***.***-91	4.386/2024
FABIO FERNANDES GUILHERME	142.***.***-77	13.942/2024
EDILSON PILATTI	172.***.***-02	44.949/2023
ROSANGELA MARIA FERNANDES	053.***.***-00	49.730/2023
TEOFILO BRAZ ATANASIO	117.***.***-58	36.214/2023

SECRETARIA DE SAÚDE

Notificações 14/2024

O Centro de Controle de Zoonoses através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, FAZ SABER, a todos quanto o presente interessar possa que, de acordo com a Lei nº 1.298 de 13 de setembro de 2006, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Maria Nadyr Fernandes de Oliveira** residente a Av. Rio de Janeiro, 230 – indaiá – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06. AI 14503 CCZ.

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Marilene Rodrigues Silva** residente a Rua Manoel Ricardo Francisco, 314 casa 02 – Massaguaçu – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06. AI 14538 CCZ.

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Antônio Carlos Costa Negraes** residente a Rua Walter Raucis, quadra 2 Lote 8 – Getuba – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06. AI 14626 CCZ.

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Roberta Cristina da Silva Moraes** residente a Rua Manoel Telles Barreto, 738 – Porto Novo – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPM** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06. AIPM 2666 (Referente AI 14135 CCZ).

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Paulo Ricardo de Faria** residente a Av. Frei Pacífico Wagner, 970 – Centro – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPM** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06. AIPM 2645 (Referente AI 3130 CCZ).

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Rodrigo Diniz** residente a Rua cidade de Assis, 56 – Massaguaçu – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPM** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06. AIPM 2673 (Referente AI 14148 CCZ).

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Marlon Rocha Souza** residente a Rua João Nunes Siqueira, 365 – Jd. Das Palmeiras – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPM** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06. AIPM 2646 (Referente AI 3108 CCZ).

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Eric Schueller Isalto de Moraes** residente a Rua Elvira Peupeta, 289 – Tinga – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPM** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06. AIPM 2650 (Referente AI 3143 CCZ).

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. José Dirceu de Andrade Moreira** residente a Rua José Fernandes Nunes, 185 – Perequê Mirim – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPM** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06. AIPM 2589 (Referente AI 3398 CCZ).

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Antônio Carlos Vargas** residente a Rua Luiz Lyria Lopes, 540 – Martim de Sá – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06. NOTIFICAÇÃO 22/24 (Referente AIPM 2563 CCZ).

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Maria de Lourdes Nigro de Souza** residente a Rua Ademar Fida, 340 – Lot. Recreio Juqueiquerê – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **COMUNICADO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06. COMUNICADO 31/24 CCZ.

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Eduardo de Freitas** residente a Av. Manoel Avelino dos Santos, 467 – Praia das Palmeiras – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPA** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06. AIPA 2773 (Referente AI 14524 CCZ).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAGUATATUBA

SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 009/24

A Seção de Vigilância Sanitária através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

Fica o estabelecimento denominado **LITORAL WORK SOLUÇÕES EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA** sito a **R. TEOTINO TIBIRIÇÁ PIMENTA, 11 - CENTRO - Caraguatatuba/SP**; **NOTIFICADO** pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **DEFERIMENTO do Processo nº 47851/23 – AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU ADAPTAÇÃO, através do LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – LTA Nº 003/2024.**

Caraguatatuba, 17 de junho de 2024.

SECRETARIA DE TURISMO

EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 030/2024

CHAMAMENTO PARA ENTIDADES FILANTRÓPICAS PARA OCUPAÇÃO DE BOXES DESTINADOS À FEIRA MUNICIPAL DE ARTES E ARTESANATO DE CARAGUATATUBA – FEMAAC, POLO DA PRAÇA DIÓGENES RIBEIRO DE LIMA - CENTRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR, representada pelo Secretário **RODRIGO TAVANO**, no âmbito de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que os espaços destinados à Feira Municipal de Artes e Artesanato de Caraguatatuba – FEMAAC integram os atrativos turísticos do Município, sendo a Secretaria Municipal de Turismo responsável pela gestão dos mesmos; **CONSIDERANDO** que o objetivo da FEMAAC é o de promover, apoiar e divulgar a atividade artesanal na cidade de Caraguatatuba, facilitando a comercialização dos produtos artesanais e contribuindo para o desenvolvimento local de modo economicamente viável, socialmente justo e ambientalmente responsável;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.637, de 01 de dezembro de 2022 que “dispõe sobre o funcionamento da Feira Municipal de Arte e Artesanato de Caraguatatuba - FEMAAC e dá outras providências”, em especial os artigos 1º e 2º;

COMUNICA

A abertura de inscrição, para processo de seleção de entidades filantrópicas para a obtenção de licença pública para expor trabalhos e permissão de uso de box, da FEMAAC no polo da Praça Diógenes Ribeiro de Lima – Centro.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Edital o regular processo de seleção para a ocupação de boxes destinados à entidades filantrópicas no polo da FEMAAC da Praça Diógenes Ribeiro de Lima - Centro, na forma de permissão de uso de área pública, mediante inscrição com a apresentação da documentação legal solicitada e deferida.

1.1.1. Será disponibilizado o total de 02 (duas) vagas, no Polo localizado na Praça Diógenes Ribeiro de Lima – Centro.

1.1.2. Para os fins deste Edital são consideradas instituições filantrópicas: aquelas entidades sem fins lucrativos, regularmente constituídas, que tenham por objeto estatutário atividades relacionadas à assistência social, esporte, cultura, saúde, educação e outras de interesse social ou coletivo.

1.2 A entidade deverá indicar no ato da inscrição em quais grupos de atividades previstas no artigo 3º da Lei Municipal nº 2.637, de 01 de dezembro de 2022, irá atuar.

1.3 Tendo em vista os limites dispostos no artigo 3º, Parágrafos 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2.637, de 01 de dezembro de 2022, que assegura a diversidade das atividades a serem expostas na FEMAAC, não haverá vagas disponibilizadas para as atividades: “torção em metal” no caso de bijuterias, “montagem” no caso de conchas e manualidades (decoupage, customização, peças em feltro, peças em espuma vinílica acetinada – EVA, sublimação).

2. DAS CONDIÇÕES E PRAZO PARA INSCRIÇÕES

. Os interessados poderão ter acesso ao Edital de Chamada Pública e seus anexos no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba (www.caraguatatuba.sp.gov.br), a partir de 17 de junho de 2024, assim como obter outras informações e esclarecimentos através do e-mail: femaac@caraguatatuba.sp.gov.br.

2.1 . A inscrição será na sede da Secretaria Municipal de Turismo – SETUR, situada na Av. Arthur Costa Filho, 25 - Centro, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, no período de 17 de junho a 08 de julho de 2024.

3. A DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE INSCRIÇÃO

3.1. Para fins de habilitação os interessados deverão apresentar a ficha de inscrição preenchida e assinada (ANEXO I deste Edital), e os documentos abaixo relacionados:

I. Cartão CNPJ de entidade sem fins lucrativos registrada no Município por, no mínimo, 05 (cinco) anos;

II. Contrato Social ou Estatuto que tenham por objeto estatutário atividades relacionadas à assistência social, esporte, cultura, saúde, educação e outras de interesse social ou coletivo;

III. Cópia da ata arquivada da última eleição da diretoria que identifique o responsável legal;

IV. Cópias da Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) do responsável legal;

V. Certidão Negativa de Débitos junto à Prefeitura Municipal de Caraguatatuba referente a tributos, taxas e multas provenientes da atividade na FEMAAC;

VI. Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, referente a todos os tributos de competência do ente federativo;

VII. Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS),

demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

VIII. Certidão Negativa da Dívida Ativa da União;

IX. Declaração de Não Violação de Direitos Autorais (ANEXO II deste Edital);

X. Foto(s) das peças(s) a serem expostas na FEMAAC, em primeiro plano, nítidas, e notamano 10 cm (dez centímetros) por 15 cm (quinze centímetros);

XI. Foto(s) das ferramentas e equipamentos de trabalho.

3.2. Em todas as hipóteses referidas no item 3.1 e seus subitens não serão aceitos protocolos e nem documentos com prazo de validade vencidos. No caso de certidões, quando não consignar o prazo de validade, serão consideradas válidas as expedidas com data não superior a 60 dias, anteriores à data de entrega dos envelopes.

3.3. Todos os documentos deverão ser apresentados no original ou em cópias previamente autenticadas.

3.4. Caso o interessado pretenda a autenticação pela Prefeitura, deverá apresentar os documentos com antecedência mínima de 2 (duas) horas da entrega do envelope “Habilitação”, na Secretaria de Turismo.

4. DA SELEÇÃO E COMISSÕES

4.1. Neste ato constitui-se a Comissão Técnica para avaliação e validação das inscrições, sendo que a mesma poderá efetuar diligências e solicitar outros documentos que julgar necessários, a qual será composta pelos seguintes servidores públicos:

4.1.1 Mônica Araújo de Souza Lima – matrícula nº 16279;

4.1.2 Gisele Cristina de Paula Castilho – matrícula nº 8736;

e
4.1.3 Bruna de Fátima Teixeira Caldas – matrícula nº 25147.

5. DA APURAÇÃO E RESULTADOS DAS INSCRIÇÕES

A Comissão Técnica divulgará a lista de habilitação documental dos inscritos através de Edital, até o dia 10 de julho de 2024, no veículo de imprensa oficial do Município e no site oficial da prefeitura <http://www.caraguatatuba.sp.gov.br>.

Será atribuído um número de inscrição de acordo com a ordem de protocolo de inscrição, que será utilizado em sessão específica a ser divulgada para realização de sorteio para preenchimento das duas vagas existentes.

Após publicação do resultado das homologações das inscrições caberá recurso junto à Comissão Técnica, que deverá ser protocolado na Sede da SETUR no prazo de, até, 2 (dois) dias úteis contados da data da publicação da divulgação da lista de inscritos aprovados.

5.1. A Comissão Técnica avaliará o recurso podendo reconsiderar o resultado ou, em caso de manutenção da decisão, encaminhará à Secretaria Municipal de Turismo que decidirá em definitivo.

O resultado do recurso será divulgado no veículo de imprensa oficial do Município e no Site oficial da Prefeitura <http://www.caraguatatuba.sp.gov.br>, juntamente com a homologação do resultado final deste Edital.

6. DOS RECURSOS

8.1. O recurso será processado com efeito suspensivo.

8.2. O recurso, contendo a exposição dos fatos e fundamentos do pedido do recorrente, será instruído com todos os elementos necessários ao seu exame e deverá ser protocolizado na SETUR, com decisão no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de encerramento do prazo de sua interposição.

8.3. O recurso poderá ser apresentado por advogado ou

procurador legalmente constituído, devendo, para tanto, ser instruído com o respectivo instrumento de procuração.

8.4. A decisão do recurso nos termos contidos neste Edital encerra a instância administrativa.

8.5. O recurso não será conhecido quando interposto fora do prazo.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A inscrição nos termos deste Edital pressupõe a aceitação e cumprimento de todos os requisitos nele estipulados.

9.2. Aplica-se no caso em tela o que dispõe a Lei Municipal nº 2.637, de 01 de dezembro de 2022, bem como demais legislação vigente sobre a matéria.

9.3. A inscrição da entidade implicará conhecimento das presentes instruções e, tácita aceitação das normas e condições do Processo do Edital, tais como se acham estabelecidas neste Edital, como também nas normas legais pertinentes além de eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para realização do Processo do Edital, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

9.4. O acompanhamento das publicações, editais, resoluções, avisos e comunicados referentes ao Processo do Edital são de responsabilidade exclusiva da entidade.

9.5. É de responsabilidade da entidade manter atualizado tanto o endereço de seu domicílio, como e-mail e telefone, até o término do Processo do Edital.

9.6. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a classificação da entidade se constatadas quaisquer irregularidades, fraudes ou simulação nas declarações, nos documentos quando da inscrição.

9.7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em edital ou aviso a ser publicado no veículo oficial de publicação da prefeitura, na sede da SETUR e também através dos e-mails das entidades que os tiverem mencionado no seu requerimento de inscrição.

9.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica.

9.9. São partes constantes e inseparáveis do Edital, os seguintes ANEXOS:

9.9.1 . ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO.

9.9.2 . ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO VIOLAÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS.

Caraguatatuba/SP, 17 de junho de 2024.

RODRIGO TAVANO
Secretário Municipal de Turismo

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

ENTIDADE FILANTRÓPICA: _____

ENDEREÇO DA ENTIDADE: _____

NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: _____

RG: _____ CPF: _____

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: _____

OFICINA/ATELIÊ: _____ ENDEREÇO

E-MAIL: _____ TEL: () _____

Após leitura do Edital de Chamada Pública de nº 030/2024 apresento INSCRIÇÃO PARA ENTIDADE EXPOSITORA NA FEMAAC nos seguintes GRUPOS DE ATIVIDADES conforme Artigo 3º da Lei Municipal Nº 2637/22, para qual irei realizar o teste prático:

() ARTES PLÁSTICAS: _____

() ARTESANATO: _____

() MANUALIDADES: _____

TÉCNICAS UTILIZADAS: _____

MATERIAIS UTILIZADOS: _____

FERRAMENTAS UTILIZADAS: : _____

PEÇAS ARTESANAIS A SEREM EXPOSTAS: _____

DECLARA, por fim, por intermédio de seu(sua) representante legal, que esta ciente e de acordo com todos os itens estabelecidos no Edital de Chamada Pública de nº 030/2024, bem como ciente da **TAXA E DO PREÇO PÚBLICO** que deverei arcar em caso de aprovação do processo seletivo, bem como das **OBRIGAÇÕES, PROIBIÇÕES** e demais disposições vigentes na legislação, em especial as contidas na **Lei Municipal 2.637, de 01/12/2022**.

Caraguatatuba, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável

ANEXO II DECLARAÇÃO DE NÃO VIOLAÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS.

A entidade _____, CNPJ _____, domiciliada à _____

_____, neste ato representada por seu(sua) _____ (indicar o cargo junto a instituição) Sr.(a) _____ (nome completo), portador do CPF nº _____ e cédula de identidade nº _____, residente e domiciliado (a) no município de Caraguatatuba-SP à _____

_____, na qualidade de candidata à vaga para a entidade filantrópica junto à FEMAAC,

DECLARA, para os devidos fins, que as peças Artísticas, Artesanais e/ou Manuais, produzidas para exposição e comercialização no Polo da FEMAAC em funcionamento no Município de Caraguatatuba, não violam direitos autorais nos termos da Lei Federal nº 9.10, de 19 de fevereiro de 1998.

DECLARA, ainda que, para inscrição utilizei imagens das peças Artísticas, Artesanais e/ou Manuais, produzidas pela entidade, não violando direitos autorais nos termos da Lei Federal nº 9.10, de 19 de fevereiro de 1998.

Por ser verdade, firmo o presente.

Caraguatatuba, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável

EDITAL Nº 028/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024

RETIFICAÇÃO

Retifica o Edital nº 028, de 29 de maio de 2024, que abre chamamento para artistas e artesãos para vagas remanescentes de boxes destinados à Feira Municipal de Artes e Artesanato de

Caraguatatuba – FEMAAC, Polos da Praça Diógenes Ribeiro de Lima - Centro e Praça Antônio Fachini - Martim de Sá, para prorrogação do prazo de inscrições.

ONDE LÊ-SE:

2.2. A inscrição será na sede da Secretaria Municipal de Turismo – SETUR, situada na Av. Arthur Costa Filho, 25 - Centro, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, no período de 29 de maio a 14 de junho de 2024.

...

5.1. A Comissão Técnica divulgará a lista de habilitação documental dos inscritos e os critérios de avaliação, através de Edital, até o dia 18 de junho de 2024, no veículo de imprensa oficial do Município e no site oficial da prefeitura <http://www.caraguatatuba.sp.gov.br>.

LEIA-SE:

2.2. A inscrição será na sede da Secretaria Municipal de Turismo – SETUR, situada na Av. Arthur Costa Filho, 25 - Centro, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, no período de 29 de maio a 01 de julho de 2024.

...

5.1. A Comissão Técnica divulgará a lista de habilitação documental dos inscritos e os critérios de avaliação, através de Edital, até o dia 03 de julho de 2024, no veículo de imprensa oficial do Município e no site oficial da prefeitura <http://www.caraguatatuba.sp.gov.br>.

Caraguatatuba, 17 de junho de 2024.

RODRIDO TAVANO
Secretário Municipal de Turismo

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATO RATIFICATÓRIO

Inexigibilidade nº 114/2024 – PI 19829/24 – PC 462/24

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA BLUES BEATLES COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DA 6ª EDIÇÃO DO EVENTO JAZZ & VINHOS,**

Adjudicada: **RHELSON + PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 20.487.011/0001-55

Valor global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Assinatura: 11/06/2024

ATO RATIFICATÓRIO

Inexigibilidade Nº 112/2024 – PI 19468/2023 – PC 455/24

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DE JAZZ NA KOMBÍ, DIA 16/06/2024, COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DA 6ª EDIÇÃO DO JAZZ & VINHOS, EM CUMPRIMENTO AO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO**

Adjudicada: Dona Val Produções Culturais e Artísticas LTDA., CNPJ: 19.833.660/0001-81

Valor: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

Assinatura: 11/06/2024

EXTRATO DE ADITAMENTO

PROCESSO INTERNO N.º 24.813/2020 - CONTRATO DE GESTÃO N.º 01/2020 – TA Nº30/2024

OBJETO: O presente TERMO DE ADITAMENTO tem, por objeto, a prorrogação de vigência do Contrato de Gestão 01/2020 (e respectivos aditamentos), bem como alterações de seu plano de trabalho.

Contratada: ORGANIZAÇÃO SOCIAL JOÃO MARCHESI, CNPJ/MF n.º 00.033.940/0001-87. **Valor:** R\$ 51.713.035,44 (cinquenta e um milhões setecentos e treze mil e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. **PERÍODO:** 20/04/2024 a 19/10/2024. **ASSINATURA:** 20 de abril de 2024.

GUSTAVO ALEXEY BOHER LOPES – Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº 67/22. PP nº 15/22. PC nº 3721/22. PI nº 10204/22
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de oftalmologia para realização de consultas e exames.

Contratada: **I.E. PACHECO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 30.002.188/0001-78

Aditamento nº 03: Transferência de local de atendimento.

Assinatura: 16 de maio de 2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 19/2023 – PI Nº 18335/2023 – PC 947/2023

Objeto: Registro de Preços de Ventiladores de Teto, Parede e de Chão.

Compromissária: **UBADESKLIMP COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA.** – CNPJ nº 03.360.968/0001-17.

R\$ 78.860,92 (setenta e oito mil oitocentos e sessenta reais, noventa e dois centavos) – RP nº 67/2024.

Compromissária: **DEBORA DE S. BRAVO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO** – CNPJ nº 11.016.736/0001-74.

R\$ 48.705,00 (quarenta e oito mil setecentos e cinco reais) – RP nº 68/2024.

Assinatura: 11/06/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade nº 109/2024 – PI Nº 16614/2024 – PC 382/2024 – Contrato nº 86/2024

Objeto: Aquisição de Insumo de Glicemia.

Contratada: **MÉDTRONIC COMERCIAL LTDA.** – CNPJ nº 01.772.798/0002-33.

R\$ 41.598,00 (quarenta e um mil quinhentos e noventa e oito reais)

Assinatura: 11/06/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 33/2023 – PI Nº 42565/2023 – PC 1166/2023 – Contrato nº 91/2024

Objeto: Consultas e Exames Médicos de Ginecologia e Obstetrícia.

Contratada: **LH FERRAZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** – CNPJ nº 32.750.451/0001-32.

R\$ 1.329.343,53 (um milhão trezentos e vinte e nove mil trezentos e quarenta e três reais cinquenta e três centavos)

Assinatura: 11/06/2024

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA – CARAGUAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA – CARAGUAPREV

ABERTURA DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 01/2024 – Edital nº 01/2024 Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA CENTRALIZAR AS ATIVIDADES BANCÁRIAS REFERENTE À FOLHA DE PAGAMENTO DOS SALÁRIOS DOS SERVIDORES ATIVOS E ESTAGIÁRIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA ESTADO DE SÃO PAULO – CARAGUAPREV, BEM COMO A GESTÃO DOS PROVENTOS DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES. Cadastramento das Propostas: Das 09h00min do dia 17/06/2024 até as 08h59min do dia 11/07/2024. Disputa de preços: Dia 11/07/2024 as 09h00min. O edital completo poderá ser obtido gratuitamente no site www.caraguaprev.sp.gov.br.

Pedro Ivo de Sousa Tau - Presidente do CaraguaPrev.